



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 374/2026 - GP

Veranópolis, 29 de Outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI ZANOTTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Veranópolis
VERANÓPOLIS – RS

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 409, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores a presente Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 409, de 26 de outubro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Guaporé/RS, visando à qualificação dos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, na especialidade de Coloproctologia, e dá outras providências.

A presente alteração tem por finalidade adequar o período de vigência do convênio, considerando que a apreciação do Projeto de Lei está prevista para o dia 04 de novembro de 2026.

Dessa forma, propõe-se a alteração do **caput do art. 3º** do Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Convênio terá vigência de 05 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2027, podendo ser prorrogado por períodos anuais, mediante celebração de Termos Aditivos, desde que permaneça caracterizado o interesse público e não tenham sido atingidos os limites de procedimentos e de recursos financeiros estabelecidos nesta Lei.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 409/2026.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da presente Mensagem Modificativa, a fim de adequar a vigência do convênio à tramitação legislativa.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Assinado digitalmente por: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000

Em 29 de Outubro de 2026 às 14:30:01

